



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 633 /CR, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008103-73.2017.4.05.7000-SEI/TRF5, resolve:

**I - DESIGNAR** o MM. Juiz Federal Dr. **RICARDO RIBEIRO CAMPOS**, da 34ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 35ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 25/08 a 15/09/2017, em razão de afastamento da MM. Juíza Federal Dra. **CÍNTIA MENEZES BRUNETTA**, para coordenar o Grupo de Trabalho voltado à definição, no *Sistema PJe 2.0*, do fluxo dos processos de Juizados Especiais e Turmas Recursais da Justiça Federal da 5ª Região.

**II - TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 562/2017-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL